



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 372/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Vinícius de Moraes, próximo ao número 180, Jardim São Pedro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores da região que relatam motoristas trafegam pela Rua Vinícius de Moraes em altas velocidades, expondo os moradores, trabalhadores, motoristas, motociclistas, pedestres e, especialmente, estudantes a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

No local há intenso movimento de pedestres, ainda assim, não há nenhuma sinalização que oriente os condutores de veículos sobre o alto risco de atropelamento devido ao intenso movimento de pais e alunos.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de redutores de velocidade (lombada) e sua respectiva sinalização na Rua Vinícius de Moraes, nº 180, Jardim São Pedro.**

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

